

**TERMO DE DOAÇÃO N.º 102/2011**  
(Processo n.º 345.245)



A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **Glaucia Elaine de Paula**, RG n.º 24.354.701-8 SSP/SP e CPF n.º 251.349.268-40, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria n.º 142, de 16 de dezembro de 2011 e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “an” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**, com sede na SAS Quadra 1, Bloco “D” Praça dos Tribunais Superiores - BRASÍLIA/DF, CNPJ 02.011.574/0001-90, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Ricardo Alencar Machado**, RG n.º 870.752, SSP/GO e CPF n.º 198.428.801-68 resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 007/2011.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA**

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

  
1  


**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 1.818,00** (mil e oitocentos e dezoito reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

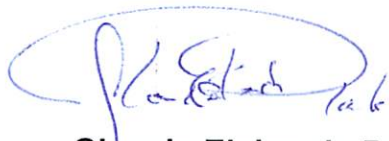
O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

**Parágrafo Único** – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso n.º 007/2011 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

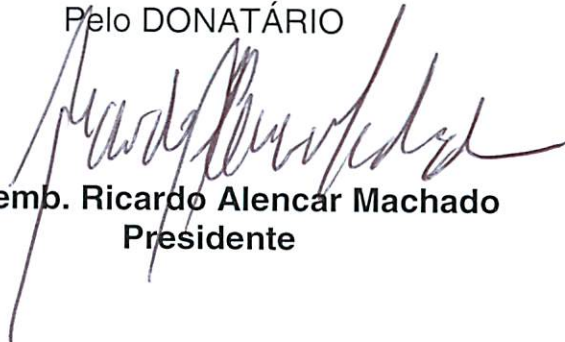
Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2012.

Pelo DOADOR



**Glauca Elaine de Paula**  
Diretora-Geral

Pelo DONATÁRIO



**Desemb. Ricardo Alencar Machado**  
Presidente

**ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 102/2011**  
(Processo n.º 345.245)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça  
Donatário: TRT10 - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Token	Dispositivo de Armazenamento de certificado Digital tipo <i>Token</i> .	101	R\$ 18,00	R\$ 1.818,00
<b>Valor Total da Doação</b>				<b>R\$ 1.818,00</b>



REMESSA

Nesta data, remeto à DGADM.

Em, 2 / fevereiro 2012.

Mercedes.

Mercedes Maria Moura Machado Aguiar  
Chefe de Gabinete da Presidência  
TRT da 10ª Região

RECEBIDO Em 02/02/12

Raphael - 16.59

À SEADM.

Em 03 / 02 / 12

Gilvan Silva Pereira Ramos  
Diretor-Geral Administrativo  
Substituto

Recbido na SEADM em 03 / 02 / 12  
Mirna Cibelle

Pl. Elaine Vieira Lago Bichara  
Analista Judiciário

A CDMAT para as providências devidas

Em, 6 / 2 / 12

*[Handwritten Signature]*

Regina Lúcia Stuart C. Frota  
Secretária de Administração

Ao Necess.

Em 07.02.12

*[Handwritten Signature]*  
Anderson R. M. de Souza  
Coordenador de Material e Patrimônio